



2444861

3

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
DA PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A.  
REALIZADAS EM 27 DE ABRIL DE 2015**

**CNPJ/MF nº 10.144.628/0001-14  
NIRE 33.3.0028725-6**

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme disposto no art. 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976).

**I – DIA, HORA E LOCAL:**

Assembleias convocadas e realizadas em conformidade com o art. 131, c/c o art. 135, da Lei nº. 6.404/76, tendo início às 15 horas do dia 27 de abril de 2015, na sede social da Petrobras Biocombustível S.A., na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Av. República do Chile, nº 500 - 30º andar.

**II – CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:**

Os Editais de Convocação, conforme disposto no § 4º, do art. 124 da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, deixaram de ser publicados tendo em vista tratar-se a Petrobras Biocombustível S.A. de subsidiária integral da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras (de acordo com o *caput* do art. 251 da citada Lei nº 6.404/76), conforme Escritura Pública Lavrada no Livro nº. 3427, fls. 039/054, de 16/06/2008, do 13º. Ofício de Notas, da Capital do Estado do Rio de Janeiro, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, sob n.º 33.3.0028725-6, em 25 de junho de 2008. Presente ao ato o Dr. Miguel Coutinho Ventura, brasileiro, casado advogado, identidade nº [REDACTED] expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], com escritório na Av. República do Chile, nº 65, 18º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, que apresentou procuração como representante da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, que ficou depositada na Sede social da Companhia, e cuja presença foi devidamente formalizada com a assinatura na folha nº 11 do Livro de Presença dos Acionistas, assim como foi apresentada a declaração de voto exigida em lei.

**III – MESA:**

Presidiu os trabalhos o Presidente da Petrobras Biocombustível S.A., o Sr. Alberto Oliveira Fontes Junior, conforme *caput* do art. 38 do Estatuto Social da Petrobras

*Handwritten signature and initials.*

*Handwritten signature of Bernardo F. S. Berwanger.*  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: PETROBRAS BIOCOMBUSTIVEL S A  
Nire: 33300287256  
Protocolo: 0020151878765 - 10/06/2015  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 14/07/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: C6CBE23E3BDAD2D04BD90646AD0F41C19D22729822D4315E716E1769EB3FADBB  
Arquivamento: 00002787873 - 14/07/2015

4



Biocombustível S.A., tendo convidado para participar da mesa o Dr. Miguel Coutinho Ventura, que também secretariou os trabalhos.

#### IV – ORDEM DO DIA:

444862

##### **Assembleia Geral Ordinária**

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2014;
2. Orçamento de Capital relativo ao exercício de 2015;
3. Eleição dos membros do Conselho de Administração, seu Presidente, os membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes;

##### **Assembleia Geral Extraordinária**

1. Fixação da remuneração dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, na forma dos Artigos 37 e 41 do Estatuto Social; e
2. Alteração do Artigo 4º, *caput*, do Estatuto Social da Petrobras Biocombustível S.A., em função de aumento do capital social da Companhia, mediante capitalização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC.

#### V – DELIBERAÇÕES:

O Dr. Miguel Coutinho Ventura, representante da acionista única da Petrobras Biocombustível S.A., apresentou Instrução de Voto consoante as disposições contidas no inciso I, do art. 35, do Estatuto Social da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras. De acordo com o voto da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, foi decidido:

##### **Assembleia Geral Ordinária**

1 – Aprovar, (i) o Relatório da Administração relativo ao exercício social de 2014 da Petrobras Biocombustível S.A., o qual se encontra respaldado no Relatório da PricewaterhouseCoopers - Auditores Independentes, de 15/04/2015, e no parecer do Conselho Fiscal, de 16/04/2015, e (ii) as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social de 2014 da Petrobras Biocombustível S.A., as quais se encontram respaldadas nos pareceres da PricewaterhouseCoopers - Auditores Independentes,

r

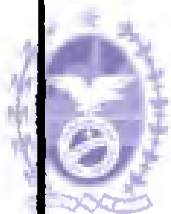
Bernardo F. S. Berwanger  
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: PETROBRAS BIOCMBUSTIVEL S A  
 Nire: 33300287256  
 Protocolo: 0020151878765 - 10/06/2015  
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 14/07/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: C6CBE23E3BDAD2D04BD90646AD0F41C19D22729822D4315E716E1769EB3FADBB  
 Arquivamento: 00002787873 - 14/07/2015

de 15/04/2015, e no parecer do Conselho Fiscal, de 16/04/2015, sem destinação do resultado do exercício de 2014, em razão da apuração de resultado negativo no valor de R\$ 266.351.086,20 (duzentos e sessenta e seis milhões, trezentos e cinquenta e um mil, oitenta e seis reais e vinte centavos), que deve ser levado à conta de prejuízos acumulados;

2 – Aprovar, o Orçamento de Capital para o exercício social de 2015 da Petrobras Biocombustível S.A., que contempla Investimentos Totais de R\$ 143.044.003,00 (cento e quarenta e três milhões, quarenta e quatro mil e três reais), dos quais R\$ 37.944.003,00 (trinta e sete milhões, novecentos e quarenta e quatro mil e três reais) de Investimentos Diretos e R\$ 105.100.000,00 (cento e cinco milhões e cem mil reais) de Inversões Financeiras (aporte de capital em empresas investidas), de acordo com o Plano Anual de Negócios (PAN) da Petrobras Biocombustível S.A. para 2015;

3 – Aprovar, (i) a recondução dos membros do **Conselho de Administração** da Petrobras Biocombustível S.A. para o período contido entre a Assembleia Geral Ordinária de 2015 até Assembleia Geral Ordinária de 2016, como representantes da acionista única Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, do Sr. Alberto Oliveira Fontes Junior, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade do CREA nº. [REDACTED] residente e domiciliado na cidade Rio de Janeiro, RJ, e com endereço comercial na Av. República do Chile, 500 – 30º andar, Rio de Janeiro (RJ), CEP 20031-170, do Sr. José Lima de Andrade Neto, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade do DETRAN/RJ nº [REDACTED] residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, e com endereço comercial na Rua [REDACTED] do Sr. Jorge Celestino Ramos, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade do IFP/RJ nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, e com endereço comercial na Av. República do Chile, 65 – 23º andar – Centro – RJ, do Sr. Patrick Horbach Fairon, brasileiro, divorciado, engenheiro de equipamento sênior, portador da carteira de identidade do SJS/RS nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, e com endereço comercial na Av. Henrique Valadares, 28 – 13º andar – Torre A – CEP: 20.231-030 – Centro – RJ, como membros do Conselho de Administração da Petrobras Biocombustível S.A. e, como representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, aprovar a recondução da Sra. Tereza Helena Gabrielli Barreto Campello, brasileira, casada, economista, portadora da carteira de identidade do SSP/SP nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] residente e domiciliada em Brasília, DF, e com endereço comercial na Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 5º andar, Gabinete da Ministra, CEP: 70.046-900- Brasília-DF como membro do Conselho de Administração da Petrobras Biocombustível S.A., e eleger a Sra. Tereza Helena Gabrielli Barreto Campello como Presidente do Conselho de Administração da Petrobras Biocombustível S.A., igualmente para



444864

mandato de 1 (um) ano, a contar desta Assembleia Geral Ordinária até a Assembleia Geral Ordinária de 2016; e (ii) Aprovar, como representantes da acionista única Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras no **Conselho Fiscal** da Petrobras Biocombustível S.A., a recondução do Sr. Wilson Rodolfo de Souza Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade do SSP/ES nº. [REDACTED] e CRE/RJ nº. [REDACTED]

[REDACTED] e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Rua [REDACTED], e a eleição do Sr. André Mary Sampaio, brasileiro, solteiro, economista, portador da carteira de identidade do DETRAN/RJ nº. [REDACTED] e CORECON/RJ nº. [REDACTED] do CPF nº. [REDACTED], residente e domiciliado na cidade

do Rio de Janeiro, RJ, na Rua [REDACTED], como membros titulares do Conselho Fiscal e, como respectivos suplentes, a eleição do Sr. Marcos Aurélio Manhães Silva, brasileiro, casado, contador sênior, portador da carteira de identidade do IFP/RJ nº. [REDACTED]

[REDACTED] residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Rua [REDACTED]

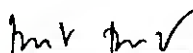
[REDACTED] e a eleição da Sra. Carla Ribeiro dos Santos, brasileira, divorciada, contadora, portador da carteira de identidade do DIC/RJ nº. [REDACTED] de [REDACTED] do CPF nº. [REDACTED] residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Rua [REDACTED]

[REDACTED] e, como representantes do Tesouro Nacional, aprovar a eleição da Sr. Danielle Pinho Soares Alcântara Crema, brasileira, casada, Servidora Pública Federal, portadora da carteira de identidade SSP/DF nº. [REDACTED] e CPF nº. [REDACTED] residente e domiciliada na cidade de Brasília, com endereço comercial na Esplanada dos Ministérios, bloco P, 2º andar, sala nº 200, Gabinete do Tesouro, CEP 70.048-900, como membro titular, e a recondução do Sr. Marcio Leão Coelho, brasileiro, casado, Bacharel em Estatística, portador da carteira de identidade SSP/DF nº. [REDACTED], residente e domiciliado na cidade de Brasília, na [REDACTED]

[REDACTED] como suplente, todos com mandato de 1(um) ano, a contar desta Assembleia Geral Ordinária até a Assembleia Geral Ordinária de 2016;

#### Assembleia Geral Extraordinária

1 – Aprovar, (i) a remuneração global para os administradores de R\$ 7.681.685,29 (sete milhões, seiscentos e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos) e o critério de fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal; (ii) aprovar a delegação ao Conselho de Administração de competência para efetuar a distribuição individual dos valores destinados ao pagamento da remuneração dos membros da Diretoria Executiva e (iii) aprovar, condicionada à aprovação do item “ii”, a aplicação das premissas indicadas no extrato da 60ª Ata CA, item 1, pauta 160 da Reunião do Conselho de Administração,

  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: PETROBRAS BIOCOMBUSTIVEL S A  
Nire: 33300287256  
Protocolo: 0020151878765 - 10/06/2015  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 14/07/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: C6CBE23E3BDAD2D04BD90646AD0F41C19D22729822D4315E716E1769EB3FADBB  
Arquivamento: 00002787873 - 14/07/2015



2444865

desde que os valores não ultrapassem o valor da remuneração global dos administradores, conforme item "i" e que a vigência dos novos valores fica condicionada à expressa autorização do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, nos termos do art. 3º do Decreto-Lei nº 2.355 e do parágrafo único do Decreto nº 8.189/14.; e

2 – Aprovar, alteração da redação do *caput* do artigo 4º do Estatuto Social da Petrobras Biocombustível S.A., a fim de contemplar o aumento de capital de R\$ 23.472.500,00 (vinte e três milhões, quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos reais), conforme Boletim de Subscrição do Capital assinado pelas partes, Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras e Petrobras Biocombustível S.A. em 15/04/2015, passando o referido dispositivo a ter a seguinte redação:

"Artigo 4º - O Capital Social é de R\$ 3.488.595.292,19 (três bilhões, quatrocentos e oitenta e oito milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e dezenove centavos), dividido em 348.859.529 (trezentos e quarenta e oito milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e nove) ações ordinárias sem valor nominal".

#### **VI – ENCERRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS:**

Não havendo mais nada a ser deliberado, o Senhor Presidente deu a sessão por encerrada às 16 horas, tendo suspenso os trabalhos para lavratura da presente Ata, no Livro nº 2 de registro das Atas das Reuniões das Assembleias Gerais da Sociedade, folhas de nº 13 a 18, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, o Sr. Alberto Oliveira Fontes Junior, Presidente da Petrobras Biocombustível S.A. e destas Assembleias, e o Dr. Miguel Coutinho Ventura, representante da acionista única, a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras e Secretário das Assembleias, conforme consta na folha nº 11 do Livro de Presença dos Acionistas. Os documentos submetidos às Assembleias, citados nesta Ata, foram arquivados na Sede Social da Companhia, consoante o disposto no § 1º, alínea "a" do artigo 130 da Lei 6.404/76.

Bernardo F. S. Berwanger  
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: PETROBRAS BIOCOMBUSTIVEL S A  
 Nire: 33300287256  
 Protocolo: 0020151878765 - 10/06/2015  
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 14/07/2015. E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: C6CBE23E3BDAD2D04BD90646AD0F41C19D22729822D4315E716E1769EB3FADBB  
 Arquivamento: 00002787873 - 14/07/2015



P444966

## VII – DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE DA COMPANHIA:

Ficam arquivados na Sede Social da Companhia os seguintes documentos, numerados sequencialmente e autenticados pelo Secretário das Assembleias, na forma do disposto no art. 130, § 1º, alínea "a", da Lei nº. 6.404/76:

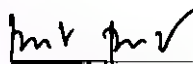
8

- 1) Edital de Convocação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Petrobras Biocombustível S.A.;
- 2) Procuração da Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras indicando como seu representante o Dr. Miguel Coutinho Ventura;
- 3) Instrução de Voto da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras.

  
 \_\_\_\_\_  
**Alberto Oliveira Fontes Junior**  
 Presidente

  
 \_\_\_\_\_  
**Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras**  
 p.p. Dr. Miguel Coutinho Ventura

  
 \_\_\_\_\_  
**Dr. Miguel Coutinho Ventura**  
 Secretário das Assembleias

  
 Bernardo F. S. Berwanger  
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: PETROBRAS BIOCOMBUSTIVEL S A  
 Nire: 33300287256  
 Protocolo: 0020151878765 - 10/06/2015  
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 14/07/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: C6CBE23E3BDAD2D04BD90646AD0F41C19D22729822D4315E716E1769EB3FADBB  
 Arquivamento: 00002787873 - 14/07/2015